



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**Ofício nº 243/2026**

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 17 de abril de 2026.

Assunto: Solicitação Faz

Senhor Presidente,


Na qualidade de Vice-Presidente desta Casa Legislativa e atendendo a uma solicitação do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo e Região, venho solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de cessão de um espaço no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça, a fim de instalação de um local de atendimento gratuito e assistência jurídica à população na área do Direito Previdenciário.

Informo que se trata de uma disponibilidade do referido Sindicato a fim de atender à comunidade de Morro a Garça, especialmente a classe ruralista, não ocorrendo nenhum dispêndio para o Legislativo e nem por parte das pessoas que no local forem atendidas.

O período de atendimento será por tempo indeterminado, a partir de 06 de maio de 2026, em datas e horários alternados.

Informo, por fim, que se tratará de serviço de apoio desta Casa, em favor dos moradores de Morro da Garça-MG.

Atenciosamente,

  
Ricardo Otávio Silveira de Souza  
Vereador Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de  
MORRO DA GARÇA-MG

